

DECRETO Nº 019,

DE 12 DE MARÇO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2091 – MANUT. DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (411) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
ATIVIDADE 2091 – MANUT. DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (588) R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1120 – AMPL OU REFOR ESTRUT FÍSICA ESC MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (495) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2093 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4022) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIT MÉDICA ODONT AMB FARM SANIT POPULAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5020) R\$ 1.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda